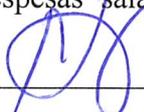




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C E R T I D ã O

CERTIFICO, referente a Lei 5.572 de 13/12/2017, que, do montante das alterações orçamentárias efetuadas, na importância de R\$ 12.217.000,00 somente R\$ 10.390.000,00 referem-se a anulação de dotações orçamentárias de natureza 3.1 (Pessoal e Encargos Sociais-VALIPREV), as quais suplementaram exclusivamente naturezas de despesa também pertencentes ao grupo 3.1 (Pessoal e Encargos Sociais), a fim de honrar o pagamento de parte das despesas salariais do funcionalismo municipal, conforme demonstrado no quadro abaixo. Eu,  RONIVALDO DOS SANTOS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, assino e dou fé. Valinhos, 14 de agosto de 2018.

ANULAÇÕES			SUPLEMENTAÇÕES		
GRUPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1	Pessoal e Encargos Sociais - <u>VALIPREV</u>	10.390.000,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	10.390.000,00
SUBTOTAL		10.390.000,00	SUBTOTAL		10.390.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	1.527.000,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	145.000,00
			3.3	Outras Despesas Correntes	1.382.000,00
SUBTOTAL		1.527.000,00	SUBTOTAL		1.527.000,00
4.6	Amortização da Dívida	300.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	118.000,00
			4.4	Investimentos	142.000,00
			4.6	Amortização da Dívida	40.000,00
SUBTOTAL		300.000,00	SUBTOTAL		300.000,00
TOTAL GERAL		12.217.000,00	TOTAL GERAL		12.217.000,00